



1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 25/08/2016 às 09:00 - Local: CONSEF
 RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
 Auto de Infração - 2329480112140 - Recurso de Ofício: Autuado(a) TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO
 RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
 Auto de Infração - 2691320001132 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BRASKEM S/A - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): GREGÓRIO RECHMANN JÚNIOR
 RELATOR(A): Valnei Sousa Freire
 Auto de Infração - 2789360003157 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) VULCABRAS AZALEIA-BA, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): RAFAEL MALLMANN
 Salvador, 18 de Agosto de 2016

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

RESUMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: DESENBÁHIA-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A e CONVENIENTE: BAHIA PESCA S.A-BAHIA PESCA - OBJETO: Fomentar apoio financeiro a aquicultores, o desenvolvimento e o fortalecimento da cadeia produtiva da aquicultura continental, pela implantação do Sistema de Condomínio para criação de peixes em tanques-rede, utilizando-se o espelho d'água da Barragem Bandeira de Melo - PRAZO: 5 anos - ASSINATURA: 21.07.16 - Salvador, 17 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900160032473, resolve conceder a MICHELLE DA SILVA MATOS, Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, matrícula nº 24.565.964-2, 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, por haver completado 5 (cinco) anos de Serviço Público, em 04.08.2016.

Diretoria Administrativa, em 18 de agosto de 2016.

ICARO PASSOS

Diretor

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada através da portaria nº 108 de 15/08/2016, publicada no D.O.E. de 16 de agosto de 2016, resolve designar a servidora Sra. Tereza Cristina Fraga Barreto - matrícula nº 47.010506-0, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância - Processo nº 0900150002355.

Salvador, 17 de Agosto de 2016.

Otávio Gonçalves Vicente Ribeiro

Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 06/2016

Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2015/012695 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionárias: BONFIM EMPRESA SENHOR DO BONFIM LTDA e ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Objeto: Transferência do Contrato de Permissão da Linha nº 079 - Itabuna X Lagoa Redonda, via BR 101. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2016.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

AValiação Médica - Desclassificação - Apresentação de Documentos

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para

se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956 - Rio Vermelho/Lucaia, Salvador-Ba, ao lado do prédio do IBAMA, no período de 22/08/2016 a 24/08/2016, das 06.30 às 10.30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1143684141	Gabriel Teles Bastos	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	2º
33128	Christiane Marques Montenegro da Cerqueira	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	1º
17797526	Deisy de Assis Coelho	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	1º
879149566	Caio da Silva Chaves	2018 - Técnicos de Processos Organizacionais - Organizacional	1º
1339074222	Jonas da Silva Gomes	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	1º
860077517	Leonardo Santos Nascimento	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	2º

Recomendações:

Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas;
 Repouso auditivo de 14 horas;
 Levantar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame;
 Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
 Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
 Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
 Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultra-som trans retal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
 US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de Água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

02 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Motivo
14454355	Gabriel Braga Camargos de Almeida	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	Candidato manifestou desistência da vaga
968905720	Liane Andrade de Matos	2018 - Técnicos de Processos Organizacionais - Organizacional	Candidato não apresentou a documentação exigida, conforme previsto em edital

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Ed. Suarez Trade, 20º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-901, Salvador-BA, no período de 29/08/2016 a 30/08/2016, no horário de 8h às 12h e das 13:00h às 17:00h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de trabalho - cópia da página da foto e verso
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;



- n. Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
 o. Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 p. Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
 q. Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1262136503	Marília Cardoso da Silva Pedreira	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	3ª
1002209323	Renata Silva de Alcântara	2018 - Técnicos de Processos Organizacionais - Organizacional	3ª

Salvador-BA, 19 de Agosto de 2016.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

ATO Nº148 DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB, no uso de suas atribuições, resolve criar Comissão Processante Local composta dos colaboradores abaixo discriminados: Pedro da Rocha Sobrinho (AUDIT/DP) - Presidente; Gláideide Félix de Souza (DAF), Jefferson Ferreira dos Santos (DEOB-SO/DSA), Pedro Orlando da Costa Soares (DAF), Lindemberg Peixoto de Mello (DMR), João Batista Matos de Andrade (DIPES/DHID/DMR) e Amaury Mauro de Oliveira, Assessor I (DAF). O presente Ato entra em vigor a partir de 01 de agosto do corrente ano. Marcus Vinícius Ferreira Buiões - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2016/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS GESTÃO 2016/2018

A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CEAS nº 08 de 14 de Julho de 2016, conforme estabeleceu os artigos 4º e 5º da Resolução 05 de 20 de maio de 2016, após análise da documentação encaminhada pelas entidades e organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários do Sistema Único de Assistência - SUAS, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes a Eleitoras e Candidatas/ Eleitoras no processo de escolha da representação da sociedade civil, vem tornar pública a relação das entidades e organizações de assistência social representantes e organizações de usuários do Sistema Único de Assistência - SUAS, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas para concorrerem ao processo eleitoral para composição da representação da sociedade civil do CEAS-BA, biênio 2016/2018.

As entidades e organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários do Sistema Único de Assistência - SUAS, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, não habilitadas deverão apresentar recurso até o dia 25 de agosto de 2016 das 08:30h às 18:00h junto à subcomissão de recurso, através de email ou diretamente na Casa dos Conselhos situada à Rua Boulevard América, nº 27 - Jardim Baiano, CEP 40 050-420. E-mail: ceasba@sjhds.ba.gov.br

Nº Processo	Entidade	Segmento	Condição	Resultado
1550160052914	Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias do Estado da Bahia - AECC	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Não-Habilitada - A entidade não apresentou inscrição no conselho municipal de assistência social

1550160052850	Associação Pleno Cidadão - Aspec	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Habilitada atendendo ao inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160052949	Desafio Jovem Peniel	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Habilitada atendendo ao inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160052922	Federação Baiana da Instrução de Reabilitação - FEBIE-X	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Habilitada atendendo ao inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160053090	Lar Fabiano de Cristo	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Habilitada atendendo ao inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160052965	Instituto Baiano da Paz	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Não-Habilitado - de acordo com o Capítulo II art 7º §1º da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995

Nº Processo	Entidade	Segmento	Condição	Resultado
1550160052981	Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Habilitada atendendo ao inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160052930	Instituto Brasileiro de Gestão Pública - IBGP	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Não-Habilitada - Documentação Incompleta - Falta Relatório de Atividade 2015
1550160052957	ONG PAS PAS	entidades e organizações de assistência social	Candidata	Não-Habilitada - Documentação Incompleta - Falta Relatório de Atividade 2015 e ata de posse
1550160053066	Associação Asas da Esperança e Liberdade	entidades e organizações de assistência social	Eleitora	Não-Habilitada - Documentação incompleta - Falta ata de posse
1550160053104	Associação Baiana de Reabilitação e Educação - ABRE	entidades e organizações de assistência social	Eleitora	Habilitada por atender ao disposto no inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160053031	Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - APADA	entidades e organizações de assistência social	Eleitora	Habilitada por atender ao disposto no inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160053074	Casa da Criança Renascer	entidades e organizações de assistência social	Eleitora	Habilitada por atender ao disposto no inciso I do art 7º e demais dispositivos da Resolução CEAS 05 de 20 de maio de 2016
1550160053040	Instituto Guanabara	entidades e organizações de assistência social	Eleitora	Não-Habilitada - Documentação Incompleta - Falta Ata de Eleição e Posse